



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 0278100-96.1998.5.02.0317

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:21 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: OLIVANDO ROQUE RIBEIRO, CPF: 274.381.358-02, exequente, e PROBOX COM E SERV.EM ESQUADRIAS METALICAS LTDA, CNPJ: 45.870.987/0001-33; JOSE LUIZ MATOS, CPF: 044.802.148-01; VICENTE SEIJI TAMAKI, CPF: 685.586.438-49; GILBERTO JOSE DE CARVALHO, CPF: 367.075.707-49, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

OS DIREITOS (CONFORME AV. 14) SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 23.830 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 23241.61.64.0218.00.000.01 (INF. PREFEITURA). DESCRIÇÃO: Prédio e seu respectivo terreno situados à Rua Capistrano de Abreu, nº 03 (Cadastrado pela Prefeitura de Osasco nº 35, conforme Of. Justiça), sendo que o prédio é assobradado, contendo as seguintes acomodações: living, lavabo, escritório, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de empregada e estacionamento, encerrando a área total construída de 111,05 m². O terreno mede 5,00 m. de frente para a Avenida Capistrano de Abreu, por 25,00 m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel com a área do terreno remanescente onde foi edificado o prédio de nº 3-A, do lado esquerdo com propriedade de Mont-Praia Imobiliária Ltda. e nos fundos confronta com a Rua Hum, perfazendo a área total de 125,00 m².

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRA PENHORA; 2) HÁ HIPOTECA; 3) Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020; 4) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 07/09/2019); 5) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, de 16/09/2019, Fls. 245 (ID. f5eee0c): “o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU, uma vez que se sub-rogarão no preço da Hasta, nos termos do artigo 130 do CTN, em conformidade com o artigo 78 da CPCGJT”. AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Capistrano de Abreu, nº 35 (atual) - Osasco/SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçoamento todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.